**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13/2023 EM 10 DE JULHO DE 2023.**

*"Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vila Mariselma: "**Rua Luiz da silva Campos (Sr. Lulu como era conhecido)".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "***Rua Luiz da Silva Campos (Sr. Lulu como era conhecido)"***, a rua já existente no bairro Vila Mariselma, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida "**Rua**" que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, ao 10 de julho de 2023.

**ANDERSON VIDAL SOARES**
Vereador